MÉTODO 40 PONTOS 2.0

Caderno de Lei Seca Conceito de Tributo

Cersoab



DIREITO TRIBUTÁRIO

Conceito de Tributo

Código Tributário Nacional

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.